# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR DE APOIO - 001/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

## SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos para exercício de função pública (PROFESSOR DE APOIO) para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos, considerando a necessidade PARA CONTRATO TEMPORÁRIO, convoca obedecendo a classificação verificada no Resultado do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº 001/2022) para cargo público, com seu respectivo horário de convocação.

NÃO TRATA-SE DE CONVOCAÇÃO EFETIVA, VISTO APENAS A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

- a) Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
- b) Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
- c) Original e fotocópia dos documentos CPF e RG.

### <u>DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS</u> HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

- I Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 02 (dois) dias úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.
- II Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.
- III O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

# Prefeitura Municipal de Arcos



### Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- a) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
- b) Original e fotocópia do CPF próprio;
- c) Original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- e) Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
- f) Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
- g) Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
- h) Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
- i) Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- j) Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- k) 02 (duas) fotografias 3X4, recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- m) Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
- n) Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.
- c) Cartão de vacina constando a vacinação das duas doses da vacina para Covid-19.
- IV Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.
- V Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.
- VI A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
- VII Em caso de dispensa do cargo a pedido do servidor convocado observar o disposto na Portaria 001/2022.
- VIII O contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto, de acordo com os critérios constantes no art. 9º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2.241/2009.
- XI O desempenho das atividades será na modalidade presencial, no ambiente escolar.
  Caso haja suspensão das aulas, o trabalho será remotamente.

# Prefeitura Municipal de Arcos

### Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- X Caso não haja candidatos presentes aprovados no Processo Seletivo 001/2022, a classificação dos candidatos obedecerá aos critérios constantes no anexo I deste Edital.
- XI DO RECURSO O candidato que discordar do resultado da convocação poderá interpor recurso para a comissão de convocação. O recurso poderá ser interposto até o final da convocação e não suspenderá o ato de convocação e nem as contratações. O recurso deverá conter de forma clara o motivo pela qual o candidato discorda da decisão proferida na convocação. A decisão do recurso deverá ser proferida em até 03 dias. Se decisão da comissão for pela procedência do recurso o procedimento de convocação será revisto. Podendo ser anulado caso haja comprometimento do procedimento de convocação, sem prejuízo de rescisão do contrato celebrado, caso o contrato já tenha sido assinado.

# CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

Local: SEMED

Avenida Iolando Sebastião Logli, 255 Prédio da PUC Minas em Arcos

Cargo: Professor de Apoio

Data: 02/03/2023: 11h30

Arcos, 28 de Fevereiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO Prefeito Municipal Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



#### ANEXO I

Caso não haja candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado 001/2022, os critérios para classificação serão os seguintes:

- 1 Maior Tempo de Serviço na Função de Professor de Apoio, acrescido de habilitação legal. (Graduação ou Pós Graduação em Educação Inclusiva).
- 2 Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior acrescida de Licenciatura em Educação Especial.
- 3 Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior acrescida de pós-graduação em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva.
- 4 Maior Idade.

Arcos, 28 de Fevereiro de 2023.